



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos para viabilizar a continuidade dos cursos ofertados nas unidades das Escolas Municipais do Trabalho.

O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade da proposta de eventual contratação e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso I, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21).

A Escola Municipal do Trabalho, vinculada à Prefeitura, tem como finalidade promover a formação profissional de jovens e adultos, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e contribuindo para o fortalecimento da cidadania.

Sob o aspecto socioeconômico, a Escola Municipal do Trabalho desempenha um papel estratégico no município, ao proporcionar qualificação acessível e gratuita, reduzindo desigualdades e promovendo a inclusão social. Muitos dos alunos atendidos pertencem a famílias em situação de vulnerabilidade social, para os quais a oportunidade de capacitação representa uma alternativa real de geração de emprego e renda. Assim, ao garantir a oferta de cursos bem estruturados e atualizados, o município investe no desenvolvimento humano, na melhoria das condições de empregabilidade da população e, conseqüentemente, no fortalecimento da economia local.

Além disso, é importante ressaltar que a manutenção da oferta de cursos de qualidade reforça a credibilidade da Escola Municipal do Trabalho perante a comunidade e instituições parceiras, estimulando a participação da população e fortalecendo a imagem da Prefeitura como agente promotor do desenvolvimento educacional e profissional.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA (Inciso V, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21).

Com o objetivo de garantir a continuidade da qualidade dos cursos ofertados nas unidades das Escolas Municipais do Trabalho. A seguir, são apresentadas as principais opções, com análise de seus pontos positivos e negativos, de modo a subsidiar tecnicamente a escolha mais vantajosa para o interesse público.

3.1. Contratação de Empresa Terceirizada

Vantagens:

- Rapidez inicial na implementação dos cursos, uma vez que a empresa já dispõe de materiais e metodologia pronta.
- Redução da demanda administrativa com a aquisição e gestão de insumos.

Desvantagens:

- Elevado custo com contratos continuados, gerando maior despesa pública a longo prazo.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- O recurso destinado ao contrato não pode ser vinculado aos 25% constitucionais da Educação nem ao Fundeb, onerando o orçamento próprio do município.
- Menor autonomia pedagógica, pois os cursos ficam limitados ao modelo adotado pela empresa contratada.
- Dependência de terceiros para a manutenção e continuidade da oferta.
- Redução da capacidade do município de criar identidade própria e alinhar os cursos às necessidades socioeconômicas locais.

3.2. Aquisição de Equipamentos e Insumos para Oferta Direta pelo Município

Vantagens:

- Maior economicidade: após a aquisição, os equipamentos permanecem como patrimônio público, podendo ser utilizados em diversos cursos ao longo dos anos.
- Aproveitamento do corpo técnico municipal: o município já dispõe de profissionais capacitados, reduzindo custos com instrutores externos.
- Uso estratégico das emendas impositivas: os recursos podem ser aplicados diretamente em bens permanentes e insumos, garantindo transparência e eficiência no emprego da verba.
- Flexibilidade pedagógica: maior autonomia na adaptação dos cursos às demandas do mercado de trabalho local, possibilitando constante atualização da grade formativa.
- Fortalecimento institucional: consolida as Escolas Municipais do Trabalho como centros permanentes de qualificação profissional.

Desvantagens:

- Exige investimento inicial maior em equipamentos e insumos.
- Demanda planejamento na logística de manutenção e atualização periódica dos materiais.

Embora a terceirização possa oferecer rapidez no curto prazo, apresenta restrições legais e financeiras significativas, além de gerar dependência de terceiros. Já a aquisição de equipamentos e insumos, aproveitando a estrutura existente e os recursos de emendas impositivas, proporciona maior economicidade, autonomia pedagógica e sustentabilidade institucional, sendo, portanto, a alternativa mais vantajosa para a continuidade e expansão dos cursos profissionalizantes no âmbito das Escolas Municipais do Trabalho.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Inciso IV, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21).

O município possui 08 unidades de Escolas dos Trabalho, as quais possuem cerca de 40 modalidades de cursos distribuídas entre as unidades escolares, que atende uma demanda aproximadamente de 10 mil alunos. O índice de aprovação chega a 98%. São cursos de curta duração, com a finalidade de formar profissionais que o mercado de trabalho mais procura.

Com objetivo de garantir a continuidade da qualidade dos cursos ofertados, faz-se necessário a aquisição dos seguintes itens e quantitativos:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Itens Permanentes	
Item	Quantidade
Máquina Costura Industrial Reta	5
Máquina De Costura	8
Refrigerador doméstico	1

Itens de Consumo	
Item	Quantidade
Tesoura para corte de Cabelo	9
Touca para mechas	14
Panela de Pressão 07 l.	1
Caçarola com tampa n° 24	1
Plafonier	8
Ferro de passar roupa a seco	3
Secador de Cabelo Profissional	24
Chapinha/Prancha de Cabelo	8
Máquina de cortar cabelo Profissional	24
Máquina Cabelo Corte Acabamento	24
SSD-Unidade de Disco	20
Memória RAM	20
Balança Digital 10kg	3
Assadeira retangular para Rocambole 40x30x1 Alumínio 1 Mm	12

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Inciso II, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21).

A aquisição não foi devidamente prevista no PCA 2025, visto que a mesma deriva de emenda



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	LINK	IMAGEM	VALOR APROXIMADO (Un.)	QUANTIDADE	VALOR APROXIMADO (Total)
3	Máquina Cabelo Corte Acabamento Km-2299 110w/220v	UN.	https://www.mercadolivre.com.br/maquina-cabelo-corte-acabamento-kemei-km-2299-110w/220v-corte/p/MLB28464729?pdp_filters=item_id%3A3AMLB5284952730&attributes=COLOR%3A3A Preto%3Dshare%26wid%3DMLB5284952730		R\$ 140,00	24	R\$ 3.360,00
4	Máquina Cortador De Cabelos Profissional Original-2600	UN.	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3789274419-maquina-cortador-de-cabelos-profissional-original-kemei-2600-_JM?attributes=COLOR_SECONDARY_COLOR%3A3A Qm9yZMO0		R\$ 180,00	24	R\$ 4.320,00
5	Prancha Lizze Chapinha Profissional 480 Extreme 127V	UN.	https://www.mercadolivre.com.br/prancha-lizze-chapinha-profissional-480-extreme-127v/p/MLB24027627?pdp_filters=item_id%3A3AMLB3924150949&attributes=COLOR%3ACinza%3Dshare%26wid%3DMLB3924150949		R\$ 420,00	8	R\$ 3.360,00
6	Secador de cabelo Diamante Fox Ion S prata 127V	UN.	https://www.mercadolivre.com.br/secador-de-cabelo-laiif-diamante-fox-ion-s-prata-127v/p/MLB63539587?pdp_filters=item_id%3AMLB2181300897&attributes=COLOR%3APrta%3Dshare%26wid%3DMLB2181300897		R\$ 400,00	24	R\$ 9.600,00
7	Plafon Quadrado Sobrepor 24w LED Branco Frio Bivolt VRS - VRS Lighting / 28x28 cm / Altura 2,8cm	UN.	https://www.magazineluiza.com.br/plafon-quadrado-sobrepor-24w-led-branco-frio-bivolt-vrs-4rs-1gthling/p/ak9675825/cj/plfn/?&seller_id=ls_magazine&utm_source=google&utm_medium=pc&utm_term=77946&utm_campaign=google_eco_per_ver_pla_all_apo_3p_adv-funnel-1rafsog-csp&utm_content=&partner_id=77946&gclid=aw.ds&gad_source=1&gad_campaignid=21875777969&gbraid=0AAAAADzZmRMxZiPim8Tec50qBLCt72B5&gclid=CjwKCAjw24vBhABEiwANFG7y7GXX2xKeMEKcQcFOOHuCGln4w_RozcESLstxIQjLxuwFo_y3tBRoCaa4QAVD_BwE		R\$ 28,42	8	R\$ 227,36
8	Panela C/lampa N24 Polida 4,3 Litros Alumínio	UN.	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5294183536-panela-ctampa-n24-polida-43-litros-aluminio-_JM		R\$ 73,00	1	R\$ 73,00
9	Kit Forma De Rocambole 40x30x1 Alumínio 1 Mm Com 3 Peças	Kit	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1395709840-kit-forma-de-rocambole-40x30x1-aluminio-1-mm-com-3-pecas-_JM		R\$ 110,00	4	R\$ 440,00
10	Panela De Pressão Clock Original+ Fechamento Interno 7l	UN.	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5112119256-panela-de-presso-clock-original-fechamento-interno-7l-_JM?matt_tool=80488341&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090193747&matt_ad_group_id=174661968844&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_create=727914180130&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pl&a&matt_merchant_id=5330512418&matt_product_id=MLB5112119256&matt_product_partition_id=2390507780118&matt_target_id=pla-2390507780118&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090193747&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090193747&gbraid=0AAAAAD93qcD3nlnRISoa_HwYDGDZ7uGQ&oclick=CwKc		R\$ 190,00	1	R\$ 190,00
11	Balança Digital De Cozinha 10kg Controle De Dieta Fitness Capacidade máxima 10 kg Cor Branco	UN.	https://www.mercadolivre.com.br/balanca-digital-de-cozinha-10kg-contrôle-de-dieta-fitness-capacidade-maxima-10-kg-cor-branco/p/MLB24586227?pdp_filters=item_id%3A3AMLB5370594636&from=gs&shop&matt_tool=31493002&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354070&matt_ad_group_id=1730905336&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_create=727882727487&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pl&a&matt_merchant_id=735125422&matt_product_id=MLB24586227-product&matt_product_partition_id=2391703468697&matt_target_id=pla-2391703468697&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354070&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090354070&gbraid=0AAAAAD93qcCk0aB3kNamxo6A7USg_px&e&gclid=CjwKCAjw24vBhABEiwANFG7y7GXX2xKeMEKcQcFOOHuCGln4w_RozcESLstxIQjLxuwFo_y3tBRoCaa4QAVD_BwE		R\$ 30,00	3	R\$ 90,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Inciso VIII, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21).

A contratação em tela deverá ter julgamento por item, visto que os equipamentos possuem suas características técnicas e peculiaridades de comercialização habituais do mercado, e a natureza e característica de cada item independe do outro.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inciso XI, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21).

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto que poderão impactar na execução contratual e até mesmo na homologação do objeto.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Inciso IX, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

A aquisição dos equipamentos e insumos descritos no item 09, tem como objetivo garantir a manutenção e a continuidade dos cursos profissionalizantes oferecidos pela Escola Municipal do Trabalho, assegurando que os alunos tenham acesso a infraestrutura adequada para o desenvolvimento de habilidades práticas e teóricas essenciais à sua formação.

Essa medida contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado, fortalecendo a capacitação profissional dos estudantes e ampliando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Ademais, a aquisição permitirá a utilização estratégica dos recursos financeiros provenientes de emendas impositivas, garantindo que tais investimentos sejam aplicados de forma eficiente e dentro do exercício de 2025, promovendo a sustentabilidade dos cursos e o pleno aproveitamento das verbas destinadas ao setor educacional.

Dessa forma, o município reforça seu compromisso com a educação profissional, fomentando o desenvolvimento social e econômico da comunidade, ao mesmo tempo em que promove a valorização dos alunos e a continuidade de iniciativas pedagógicas estruturadas e de qualidade.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO (Inciso X, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21).

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração do Município de Taubaté, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS (Inciso XII, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21).

Os itens que se utilizam de energia elétrica, deverão contar selo procel e/ou eficiência energética de modo a proporcionar o baixo consumo de energia.

15. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO E.T.P.

A Secretaria de Educação declara para os devidos fins o cumprimento dos requisitos do Estudo Técnico Preliminar conforme estipulado no §1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

16. AVALIAÇÃO CONCLUSIVA (Inciso XIII, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Diante do exposto, concluímos que o fornecimento dos equipamentos e insumos configura-se como a melhor solução para a demanda apresentada.

Samara Regina da Costa
Gestora da área de Orçamento e Contratos
da Educação

Rodrigo Francisco Vieira de Paula
Gestor de Área das Escolas Técnicas e
Profissionalizantes

Laura Rechdan Ribeiro
Diretora Executiva de Educação

Hélcio Carvalho dos Santos
Secretário de Educação